



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO  
DO CONTRATO Nº 065/2022, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA/MG E A CONSTRUTORA MARINS  
LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº **063.467.426-98**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 065/2022** – Tomada de Preços Nº 108/2021, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na Cláusula Sétima – Da dotação Orçamentária** conforme descrito a seguir:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

15.451.2067.1016 CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 124

Ficha: 1136

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 01 de Junho de 2022.

---

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras